

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

COMUNICADO

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão comunica que **não houve pedidos de isenção deferidos após recursos**, devendo os candidatos que tiveram o seu pedido de isenção indeferido observar os procedimentos a seguir.

**1 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS, APÓS RECURSOS.**

1.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpema2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **14 de novembro de 2011**, conforme descrito no item 6 do Edital nº 1 – DPE/MA, de 16 de setembro de 2011.

1.2 O interessado que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

São Luís/MA, 11 de novembro de 2011.

**Aldy Mello de Araújo Filho**

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão